Rua dos Três Poderes, n.º 08 - Centro - JOÃO NEIVA - ES - CEP: 29.680-000 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N.º 090, de 19 de dezembro de 2024. Dispõe sobre a exoneração de Servidor efetivo do IPSJON, como membro substituto do Comitê de Investimento, no decorrer de férias do Titular.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias do Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON, em conformidade com o Processo **nº 104/2024**, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Diretor Administrativo e Financeiro é membro nato do Comite de Investimento e esteve no gozo de férias em conformidade com o Processo nº 104/2024 e Portaria IPSJON Nº 081/2024, no período de 18.11.2024 à 17.12.2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor efetivo do IPSJON Sr. Guilherme

Paulini Fachetti, na qualidade de membro do Comite de Investimento do

referido Instituto, em substituição ao Sr. Laélio Lucas Zambon - Diretor

Administrativo e Financeiro do IPSJON, a partir do dia 18.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir 19 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 19 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO Diretor Presidente.

Registrada e publicada 19 de dezembro de 2024.

LAELIO LUCAS ZAMOBON
Diretor Administrativo e Financeiro.